



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

GAB/267

Vitória, 08 de março de 2021.

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Veto total

Senhor Presidente,

Encaminhado através do Ofício nº 608/2021, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 11.388/2021, referente ao Projeto de Lei nº 240/2020, de autoria do Vereador Luiz Emanuel, que denomina Professora Lizandre Ignês Carpanedo do Carmo o CMEI em construção no bairro Jardim Camburi.

Embora seja louvável a iniciativa do nobre Vereador, ressalto que referido imóvel possui denominação própria concedida por meio da Lei nº 8.338, de 08 de agosto de 2012. Assim, voto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no Art. 113, inciso IV, e na forma do que dispõe o §2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do voto apostado.

Atenciosamente,

  
Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

